

## SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## SECR. GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 32682025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### DECRETA:

Art. 1º – À vista da disposição contida na Lei Municipal n.º 1665/2024, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA) e na Lei Municipal n.º 1650, de 26 de Junho de 2024 (LDO), em simetria com a Lei Federal n.º 4.320/64 e a Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 681.385,18 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0007.2010	Administração - Gabinete	
3.3.90.30 (8)	Material de Consumo	11.976,38
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0007.2065	Administração - Secretaria de Governo	
3.3.90.93 (887)	Indenizações e Restituições	81.000,00
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV	
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.39 (169)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 (171)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	
4.4.90.51 (946)	Obras e Instalações	45.600,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - Semece	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Arvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93BD-F5B1-D1B3-248A> e informe o código 93BD-F5B1-D1B3-248A



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1716

Página 3



3.3.90.30 (230)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 (232)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 (233)	Equipamentos e Material Permanente	15.110,00
<b>12.361.0042.2134</b>	<b>Formação Continuada para Profissionais da Educação</b>	
3.3.90.14 (271)	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
<b>12.361.0044.2128</b>	<b>Infraestrutura das Unidades Escolares</b>	
4.4.90.52 (277)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>12.361.0046.2126</b>	<b>NEMT - NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DE TARUMÃ</b>	
3.3.90.39 (280)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
<b>12.364.0043.2127</b>	<b>Administração - UAB</b>	
3.1.90.16 (336)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.982,80
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0054.1114</b>	<b>Programa "Zero Fila em Saúde"</b>	
3.3.90.36 (938)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.333.0004.2005</b>	<b>Centro de Formação Profissional</b>	
3.3.90.36 (853)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	18.216,00
<b>11.333.0050.2155</b>	<b>Feira da Família</b>	
3.3.90.39 (857)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
<b>02.11.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>17.512.0007.2104</b>	<b>Água e Esgoto</b>	
3.3.90.39 (883)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>681.385,18</b>

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 681.385,18 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0010.2013</b>	<b>STPP - Suporte Técnico em Programas e Projetos</b>	
3.1.90.11 (21)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.779,68

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93BD-F5B1-D1B3-248A> e informe o código: 93BD-F5B1-D1B3-248A



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1716

Página 4



3.1.90.16 (22)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.976,38
3.1.91.13 (23)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	17.034,53
3.3.90.36 (26)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	24.220,32
4.4.90.52 (29)	Equipamentos e Material Permanente	5.465,47
<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>04.121.0007.2063</b>	<b>Contabilidade e Gestão Orçamentária</b>	
3.3.90.92 (886)	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV</b>	
<b>04.122.0014.2017</b>	<b>Gestão e Manutenção de Frota</b>	
3.3.90.30 (150)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (152)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>15.451.0015.2019</b>	<b>Manutenção Urbana</b>	
3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	45.600,00
<b>02.04.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.39 (286)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>12.364.0040.2139</b>	<b>Apoio ao Ensino Técnico e Superior</b>	
3.3.90.33 (333)	Passagens e Despesas com Locomoção	2.982,80
<b>12.365.0049.2113</b>	<b>Educação Infantil - EM Hilda H. Moro</b>	
3.3.90.39 (346)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
<b>12.365.0049.2117</b>	<b>Educação Infantil - EM Gilberto Lex</b>	
3.3.90.39 (370)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	115.110,00
<b>02.08.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0018.2037</b>	<b>Manutenção de Próprios Municipais - Administração</b>	
3.1.91.13 (583)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	18.216,00
<b>10.302.0017.2025</b>	<b>Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde</b>	
3.3.90.39 (708)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>15.451.0035.2101</b>	<b>Finisa "LED"</b>	
3.2.90.21 (877)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	12.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93BD-F5B1-D1B3-248A> e informe o código: 93BD-F5B1-D1B3-248A

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMAS.POV.BR





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1716

Página 5



TOTAL DAS ANULAÇÕES..... **681.385,18**

Art. 3º – Em consonância com a alínea “b” do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1665/2024, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA), com a Lei Federal n.º 4.320/64 e nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2025 Crédito Adicional Suplementar, no valor **R\$ 186.901,15 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e um reais e quinze centavos)**, sem onerar os limites estabelecidos pelo artigo 5º da Lei Municipal n.º 1665, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0007.2066	Jurídico	
4.4.90.52 (66)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.0007.2067	Compras e Licitação	
3.3.90.30 (72)	Material de Consumo	10.000,00
04.122.0007.2068	Manutenção de Próprios Municipais - Secretaria de Governo	
3.3.90.46 (82)	Auxílio Alimentação	1.500,00
04.122.0007.2069	Almoxarifado e Patrimônio	
3.3.90.39 (91)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.451,15
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.18 (331)	Auxílio Financeiro a Estudante	37.650,00
27.812.0039.2142	Manutenção dos Espaços Esportivos	
3.3.90.39 (407)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0017.2025	Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde	
3.1.90.13 (703)	Obrigações Patronais	15.000,00
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.1.90.11 (843)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	<b>186.901,15</b>

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMAS.POV.BR

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93BD-F5B1-D1B3-248A> e informe o código: 93BD-F5B1-D1B3-248A





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1716

Página 6



**Art. 4º** – Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 186.901,15 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e um reais e quinze centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>04.122.0007.2066</b>	<b>Jurídico</b>	
3.3.90.39 (63)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>04.122.0007.2067</b>	<b>Compras e Licitação</b>	
3.3.90.39 (73)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>04.122.0007.2068</b>	<b>Manutenção de Próprios Municipais - Secretaria de Governo</b>	
3.3.90.30 (79)	Material de Consumo	1.500,00
<b>04.122.0007.2069</b>	<b>Almoxarifado e Patrimônio</b>	
3.3.90.36 (90)	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	11.451,15
<b>02.04.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>12.364.0040.2139</b>	<b>Apoio ao Ensino Técnico e Superior</b>	
3.3.90.30 (332)	Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.33 (333)	Passagens e Despesas com Locomoção	5.650,00
<b>27.812.0039.2142</b>	<b>Manutenção dos Espaços Esportivos</b>	
3.3.90.30 (406)	Material de Consumo	1.300,00
<b>02.08.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0017.2025</b>	<b>Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde</b>	
3.3.90.39 (708)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>06..183.0005.2007</b>	<b>Segurança e Monitoramento</b>	
3.3.90.48 (850)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	105.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>186.901,15</b>

**Art. 5º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMAS.POV.BR

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93BD-F5B1-D1B3-248A> e informe o código 93BD-F5B1-D1B3-248A





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1716

Página 7



Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 23 de Junho de 2025, 35º Ano da Emancipação Política e 33º Ano da Instalação.

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93BD-F5B1-D1B3-248A> e informe o código: 93BD-F5B1-D1B3-248A

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMAS.P.GOV.BR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93BD-F5B1-D1B3-248A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/08/2025 17:06:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:20:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93BD-F5B1-D1B3-248A>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



## DECRETO Nº 3302/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

Art. 1º – Em simetria com a Lei Municipal nº 1714/2025, de 16 de Julho de 2025, fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 753.800,00** (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0034.1089	FID – Revitalização Praça Vila Dourados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte de Recurso 1)	28.800,00
27.813.0039.1088	FID – Revitalização Parque Vicente Benelli	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte de Recurso 1)	30.000,00
02.07.00	SEC. MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
08.243.0027.2078	Conselho Tutelar	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.000,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2170	Proposta 2025NE8151 – Dep. Estadual Ricardo Madalena	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte de Recurso 2)	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte de Recurso 2)	160.000,00
10.301.0022.2171	Proposta 2025NE8149 – Dep. Estadual Leticia Aguiar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte de Recurso 2)	100.000,00
10.301.0022.2172	Proposta 2025NE8150 – Dep. Estadual Rogério Santos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte de Recurso 2)	380.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>753.800,00</b>

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/DD55-AE21-DC9C-E26D> e informe o código DD55-AE21-DC9C-E26D



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1716

Página 10



Art. 2º – Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I. **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.06.00	Fundo Municipal De Assistência Social	
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social - PCD	
3.3.50.43 (463)	Subvenções Sociais	15.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>15.000,00</b>

II. Recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**

III. **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Fonte	Valor
PROPOSTA 2025NE8151	2	200.000,00
PROPOSTA 2025NE8149	2	100.000,00
PROPOSTA 2025NE8150	2	380.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>680.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>680.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Julho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/DD55-AE21-DC9C-E26D> e informe o código DD55-AE21-DC9C-E26D





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 11 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1716

Página 11



**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Arceira, 482 - Vila das Arvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/DD55-AE21-DC9C-E26D> e informe o código DD55-AE21-DC9C-E26D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD55-AE21-DC9C-E26D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/08/2025 17:07:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:19:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DD55-AE21-DC9C-E26D>



## DECRETO Nº 3303/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### DECRETA:

**Art. 1º** – Em simetria com a Lei Municipal nº 1715/2025, de 16 de Julho de 2025, fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos oitenta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. AGRIC, MEIO AMB. OBRAS E SERV. URBANOS</b>	
<b>16.482.0056.2173</b>	<b>Aquisição de Imóvel p/ Implantação Sistema de Habitação Popular</b>	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	800.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>12.365.0049.1117</b>	<b>Aquisição de Imóvel – Instalação Nova Creche São José</b>	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	800.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>1.600.000,00</b>

**Art. 2º** – Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos oitenta mil reais)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>1.100.00.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TAXAS</b>		
1.112.53.01 – Imposto s/ Transmissão “Inter Vivos Bens Imóveis I.T.B.I.	1	60.000,00
1.114.51.11 – Imposto s/ Serviços de QQ Natureza – ISS Simples	1	282.000,00
1.114.51.13 – Imposto s/ Serviços de QQ Natureza – ISS	1	20.000,00
<b>1.700.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		
1.711.51.11 – Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1	930.000,00
1.721.52.01 – Cota-parte do IPVA	1	308.00,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BB98-A730-DDA1-9CFF> e informe o código BB98-A730-DDA1-9CFF





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1716

Página 14



<b>TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO</b>	<b>1.600.000,00</b>
-----------------------------------	---------------------

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Julho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/BB98-A730-DDA1-9CFE> e informe o código BB98-A730-DDA1-9CFE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB98-A730-DDA1-9CFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/08/2025 17:07:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:18:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BB98-A730-DDA1-9CFE>



## Portarias



### PORTARIA Nº. 11300/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. JULIANA PEREIRA LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **SOBRESTAR**, a partir de 04 de Agosto de 2025 a 12 de Agosto de 2025, nos termos do art. 183, Lei Complementar nº22/2022, de 08 de setembro de 2022, o gozo de férias da servidora pública municipal, **SRA. JULIANA PEREIRA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **30.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº **278.\*\*\*.\*\*\*-00**, matrícula funcional nº **778**, ocupante do cargo em caráter efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 08 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/92F4-E277-D30B-8AE4> e informe o código 92F4-E277-D30B-8AE4



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92F4-E277-D30B-8AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/08/2025 17:03:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:12:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/92F4-E277-D30B-8AE4>



## PORTARIA N. 11294/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MAYARA CONDE FRANK, PARA O CARGO EFETIVO DE DENTISTA 40H, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 06 de Agosto de 2025, a **SRA. MAYARA CONDE FRANK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **36.XXX.XXX-X** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **227.XXX.XXX-54** e do PIS/PASEP nº **268.XXXXX.84-2**, classificando-se na **01ª** colocação no **Concurso Público 001/2023**, para ocupar as funções do cargo efetivo de **DENTISTA 40H**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.679/2025 de 17 de Janeiro de 2025, junto à Unidade Gerencial Básica PSF Centro alocada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 05 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/14FD-0BC5-0E38-7627> e informe o código 14FD-0BC5-0E38-7627



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14FD-0BC5-0E38-7627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 05/08/2025 11:26:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:25:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/14FD-0BC5-0E38-7627>



## PORTARIA N. 11290/2025, DE 04 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. ANA LAURA PEREIRA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 26 de Agosto de 2025 até 26 de Agosto de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. ANA LAURA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº. 57.\*\*\*-\*\*\*-5 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 491.\*\*\*-\*\*\*-70, matrícula funcional nº 3722, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal José Osório de Oliveira alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5EFC-5E04-3B7D-530C> e informe o código 5EFC-5E04-3B7D-530C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFC-5E04-3B7D-530C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 14:30:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:28:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5EFC-5E04-3B7D-530C>



## PORTARIA N. 11291/2025, DE 04 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. INGRA MARA SANTOS DE SA GOMES, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 26 de Agosto de 2025 até 26 de Agosto de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. INGRA MARA SANTOS DE SA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 48.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 425.\*\*\*.\*\*\*-22, matrícula funcional nº 3718, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6EFC-5E04-3B7D-530C> e informe o código 5EFC-5E04-3B7D-530C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFC-5E04-3B7D-530C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 14:30:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:28:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5EFC-5E04-3B7D-530C>



## PORTARIA N. 11292/2025, DE 04 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. JÉSSICA LETÍCIA SANTOS DA SILVA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 26 de Agosto de 2025 até 26 de Agosto de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. JESSICA LETICIA SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 38.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 427.\*\*\*.\*\*\*-43, matrícula funcional nº 3720, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6EFC-5E04-3B7D-530C> e informe o código 5EFC-5E04-3B7D-530C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFC-5E04-3B7D-530C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 14:30:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:28:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5EFC-5E04-3B7D-530C>



## PORTARIA N. 11293/2025, DE 04 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. LIRIAN FERNANDES GRUNZWEIG, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 26 de Agosto de 2025 até 26 de Agosto de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. LIRIAN FERNANDES GRUNZWEIG**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 39.\*\*\*-\*\*\*-1 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 382.\*\*\*-\*\*\*-84, matrícula funcional nº 3723, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Gilberto Lex, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5EFC-5E04-3B7D-530C> e informe o código 5EFC-5E04-3B7D-530C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFC-5E04-3B7D-530C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 14:30:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/08/2025 13:28:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5EFC-5E04-3B7D-530C>

